

AO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009045-24.00/14-2

RECEBIDO
Em 26/02/16
Horas 09:30
Nome [Signature]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DE LICITAÇÕES - CELIC

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 003/CELIC/2015

CTE S.P.A. inscrita na Câmara de Comércio, Indústria, Artesanato e Agricultura de Trento sob o código fiscal e número de inscrição 02098950229, do registro das empresas de Trento, com domicílio social em Via Caproni, 7, Rovereto, Itália, devidamente representada por **FÊNIX LATINOAMÉRICA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.784.644/0001-71 e com endereço na Rua Visconde de Pirajá, 82, 11º Andar, Ipanema, Cep: 22410-000, Rio de Janeiro/RJ, através de seu procurador **Antonio Carlos dos Santos Filho**, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., apresentar suas **CONTRARRAZÕES** ao Recurso interposto por **BRONTO SKYLIFT OY AB**, pelos termos e fundamentos a seguir.

-I-

DA TEMPESTIVIDADE

A BRONTO interpôs seu recurso no dia 23.02.2016 (terça-feira). Assim, nos precisos termos do item 10.1 do Edital, o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das presentes contrarrazões se expiraria em 26.02.2016 (sexta-feira), sendo, portanto, plenamente tempestivo o recurso apresentado nesta data.

Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com

-II-
DO MÉRITO RECURSAL

A BRONTO interpôs recurso em face do Pregão Presencial nº 003/CELIC/2015, no qual a CTE sagrou-se vencedora, sustentando, em síntese apertada, que:

- i) Seria necessária a anulação da fase de julgamento da proposta dos licitantes e da análise e julgamento da habilitação;
- ii) Seria necessária a anulação da decisão de classificação da proposta da CTE; e que,
- iii) Seria necessária a anulação da decisão de habilitação da CTE.

Contudo, conforme se passará a demonstrar, os argumentos apresentados pela recorrente, Bronto, se mostram improcedentes, maliciosos e totalmente desvinculados da realidade fática.

2.1 – Da suposta necessidade de anulação da fase de julgamento da proposta dos licitantes e da análise e julgamento da habilitação

A recorrente sustenta que deveriam ser anuladas as fases de julgamento de propostas e da habilitação, conquanto não lhe tenha sido oportunizado, na oportunidade, o registro em ata de seus questionamentos e impugnações.

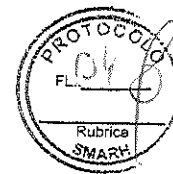
Ocorre que, como muito bem salientado pela i. Pregoeira, o procedimento de Pregão Presencial rege-se por rito especial, notadamente, pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

Dessa forma, tanto a Lei nº 10.520/2002, quanto o Edital Convocatório são claros ao determinar que a fase de recurso é única e que todas as impugnações e insatisfações dos licitantes serão registrados em ata, após o julgamento da habilitação, o que efetivamente foi feito.

Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com





Assim, resta claro que não houve irregularidade no procedimento licitatório, na forma arguida pela Bronto, ressalvando-se, entretanto, a alegação de irregularidade apresentada pela CTE em seu recurso acerca do julgamento da proposta apresentada pela Bronto.

Ademais, ainda que tivesse ocorrido qualquer irregularidade, do que se cogita por mera hipótese, a recorrente, Bronto, não logrou êxito em comprovar efetivo prejuízo, de forma que se deve aplicar, ao presente caso, o brocardo da *pas de nullité sans grief*, pelo qual, não se declara a nulidade de um ato quando dele não resultar um prejuízo concreto.

Por fim, tampouco há de se falar em falta de fundamentação para a decisão que julgou habilitada a CTE, conquanto a mesma tenha sido devidamente fundamentada através do registro em ata de que a I. Pregoeira, ao efetuar o recálculo dos critérios de capacidade financeira, verificou o atendimento aos mesmos por parte da CTE.

Portanto, caberia à Bronto questionar, de forma aritmética, a capacidade financeira da CTE, o que não o fez, valendo-se apenas de expedientes questionáveis para tentar reverter uma justa e correta decisão da pregoeira.

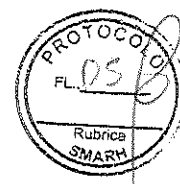
2.2 – Da acertada classificação da proposta apresentada pela CTE

Ao buscar a reforma da decisão que julgou classificada a proposta apresentada pela CTE, a recorrente, Bronto, se utiliza de argumentos falaciosos e levianos, com a intenção apenas de prejudicar a Licitante vencedora e a própria administração pública na finalização do processo licitatório.

Claramente a intenção da empresa Bronto Skylift é tumultuar o processo com informações levianas e improcedentes que, inclusive, serão objeto das medidas judiciais, cíveis e criminais, cabíveis caso não haja uma retratação formal da Bronto pelas informações falsas apresentadas.

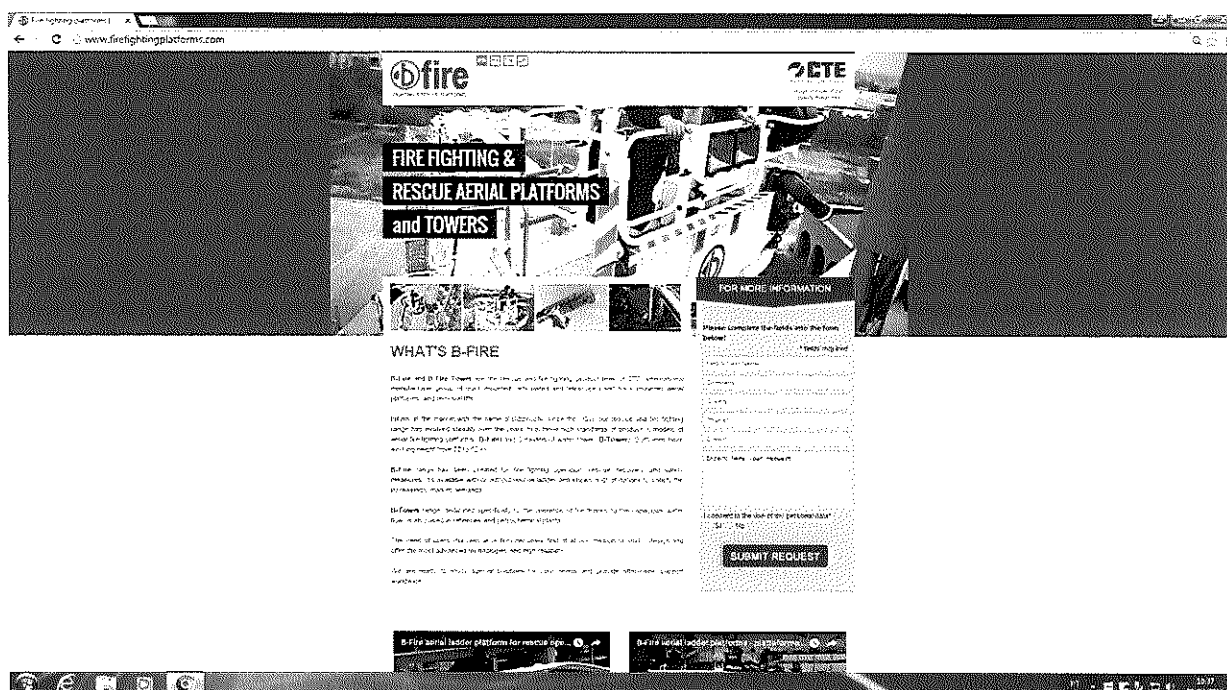
Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com



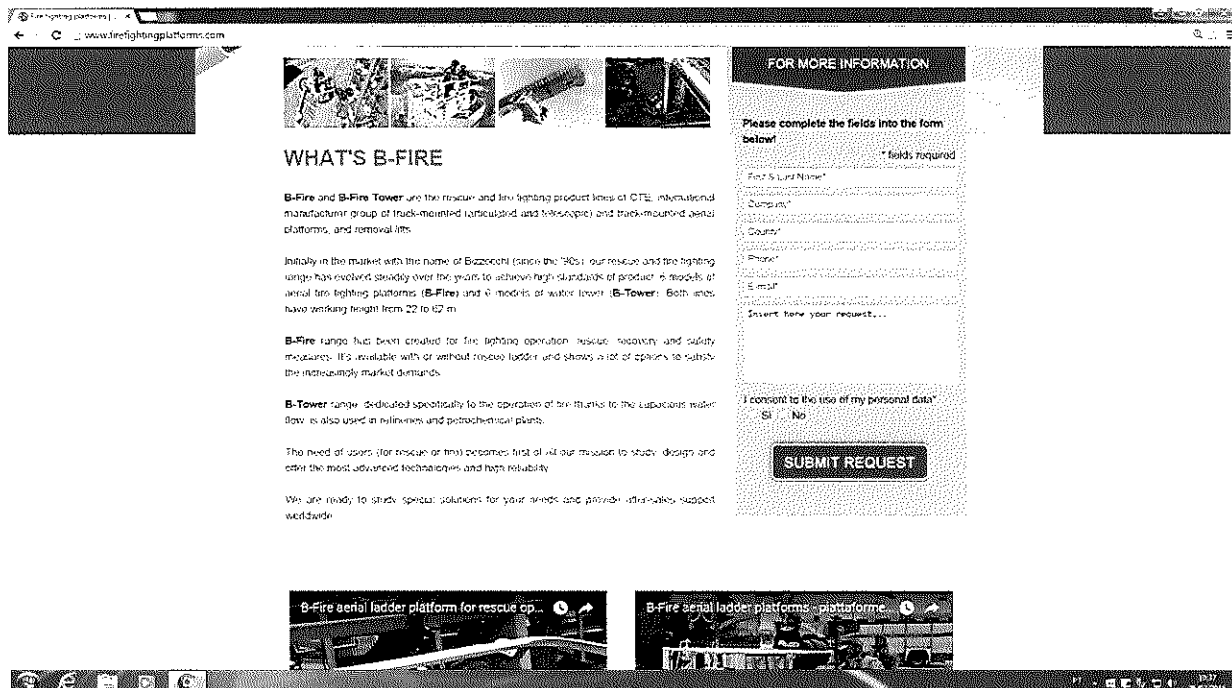
Ab initio, a Bronto afirma que o modelo de plataforma ofertado não constaria no site da CTE.

Ocorre que a CTE S.p.A. tem um site específico e exclusivo para a linha B-fire de Plataformas Aéreas de Combate a Incêndio e Salvamento (<http://www.firefightingplatforms.com/>), onde consta que a CTE fabrica em sua linha B-fire Plataformas Aéreas com altura de trabalho de 22 metros até 62 metros, conforme imagem abaixo:



Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com



Cumpra registrar que a linha B-fire é atual e comercializada em todo o mundo, inclusive com fornecimentos realizados para o Brasil, nos Estados do Rio de Janeiro e Paraíba e também para a empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS.

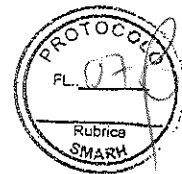
A CTE S.p.A. pertence a um dos maiores Grupos Industriais da Europa na área de produção de Plataformas Aéreas, que compreende as empresas: Effer, Geda, Genie, Genex, etc. - para os usos mais diversos. Com mais de trinta anos de experiência, a CTE já produziu mais de 8.000 Plataformas Aéreas que estão operando nos mais diversos países do mundo, inclusive no Brasil, com excelente desempenho e assistência técnica adequada e imediata.

Conforme consta do catálogo apresentado junto à sua proposta, a CTE fabrica Plataformas Aéreas da linha B-fire com alturas de trabalho de 22m, 33m, 36m, 45m, 55m e 62m, atendendo, integralmente, ao exigido no Edital.

Quanto à quantidade de cilindros de elevação do braço da plataforma, conforme apresentado na proposta, na página 24, as Plataformas Aéreas fabricadas pela CTE S.p.A. serão construídas, integralmente, com base na normatização reconhecida e aplicada
Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 - 38068 Rovereto (TN) - Italy - Tel. (+39) 0464 48.50.50 - Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 - 47032 Bertinoro (FC) - Italy - Tel. (+39) 0543 46.82.13 - Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa - Cap. soc. € 2.000.000 i.v - R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 - E-mail: info@ctelift.com

[Handwritten signature]



internacionalmente, em especial a EN 1777 de 2010, DIN 15120 ou outras do mesmo porte.

Ademais, a proposta se encontra em total sintonia com o Item 2.1, do Anexo V, do Edital, que exige "...ELEVÇÃO E ABAIXAMENTO DO PRIMEIRO E SEGUNDO BRAÇO A SER COMANDADO POR CILINDRO HIDRÁULICO PARA CADA BRAÇO...".

Vale destacar que na norma EN 1777 de 2010 não existe qualquer exigência para que as Plataformas Aéreas devam ser fabricadas com dois cilindros, como falsamente alegado pela recorrente. A referida norma afirma que "no caso de ter dois cilindros de elevação" - em caso de falha de um cilindro - o outro será capaz de sustentar os braços.

De acordo com a Norma EN1777 de 2010, em nenhum local encontramos que a quantidade de cilindros deve ser de duas unidades.

No entanto, novamente a CTE afirma que as Plataformas Aéreas serão fabricadas de acordo com a Norma EN 1777 de 2010 e DIN 15120, como afirmado na proposta.

A Bronto persiste em utilizar de afirmação leviana e improcedente para confundir esta i. Comissão de Licitação, ao tratar da base giratória com rotação de 360º das plataformas aéreas.

Isso porque, nas especificações técnicas apresentadas pela CTE S.p.A., nas páginas 028 e 030, restou claro que as Plataformas Aéreas da CTE possuem base giratória com rotação contínua de 360º graus para a direita e para a esquerda, *in verbis*:

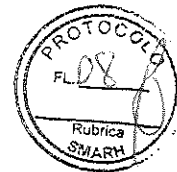
"Sapatas Estabilizadoras (Página 028 da Proposta Técnica da CTE)

O sistema de estabilização e nivelamento da unidade (executado em 35 segundos) consiste de quatro macacos verticais, que permitem o nivelamento seguro na horizontal de toda a unidade e sua máxima estabilidade em todas as condições de trabalho permitidas. As quatro vigas das sapatas estabilizadoras com seção em formato de caixa soldada, permitem que as sapatas estabilizadoras deslizem dentro dos alojamentos, se estendam ou se retraiam por meios de quatro cilindros hidráulicos de efeito duplo, colocados dentro do alojamento da viga. A versão padrão da unidade permite duas posições de levantamento.

a) As vigas da sapata estabilizadora estendidas inteiramente em ambos os

Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com



lados.

Esta é a posição normal de trabalho, que permite o máximo de alcance com carga máxima além de 360º de rotação contínua da base giratória e o uso do canhão monitor com sua inteira capacidade e extensão de trabalho.

b) As vigas da sapata estabilizadora se estendem inteiramente somente de um lado, com bloqueio da rotação da base giratória.

A fim de reduzir a largura na estabilização do veículo para trabalho em espaços estreitos, as vigas da sapata estabilizadora podem ser estendidas somente em um lado, o esquerdo ou direito no sentido em que está trabalhando.

Um sistema de segurança na base giratória permite somente a rotação de 180° no sentido em que está trabalhando e pára automaticamente seu movimento uma vez que a linha central do chassi foi alcançada, impedindo a rotação da base giratória sobre o lado não estendido. Exceder o alcance horizontal e de altura do lado em que se está trabalhando não será efetuado."

"Base Giratória para 360º (rotação sem fim) (Página 032 da Proposta Técnica da CTE)

A base giratória é movida por um motor hidráulico. A base giratória que gira 360º continuamente à esquerda e à direita é montada em um suporte tipo tambor com dimensões grandes de sustentação e com altura variável dimensionada de acordo com a altura da longarina do chassi e a altura da cabine do veículo para permitir a altura mais baixa possível e posicionar a mesma no centro do chassi, na parte traseira. A base giratória é aparafusada com segurança a um anel de giro. Os dois lados da base giratória são protegidos com capas feitas de material de alta resistência de proteção."

Com efeito, a especificação apresentada é suficientemente clara ao afirmar que, a fim de reduzir a largura na estabilização do veículo para trabalho em espaços estreitos, as vigas da sapata estabilizadora podem ser estendidas somente em um lado, o esquerdo ou direito no sentido em que está trabalhando.

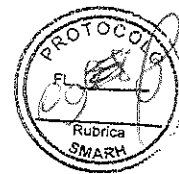
Assim, quando trabalhando com os cilindros estendidos apenas de um lado, um sistema de segurança na base giratória limita a rotação a 180° no sentido em que está trabalhando, e para, automaticamente, seu movimento uma vez que a linha central do chassi foi alcançada, impedindo a rotação da base giratória sobre o lado não estendido.

Informamos ainda que a limitação das sapatas estabilizadoras diz respeito ao alcance (distância não horizontal), nunca impedindo da máquina rotação 360º, logicamente que na lateral em que as sapatas estabilizadoras não estejam abertas, não será possível com a

Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com

4P



distância máxima na horizontal, mas é possível com uma distância inferior na horizontal, portanto, não é verdade quando é dito que a máquina não pode rodar 360º.

Portando, além de ser um acréscimo para os bombeiros, facilitando o trabalho em locais de difícil acesso e com pouco espaço de patolamento, este sistema de patolamento unilateral se torna imprescindível para que os bombeiros operadores façam o seu trabalho de maneira segura.

Além disso, por ser um equipamento inteligente, a plataforma aérea da CTE S.p.A. não atende a um comando indevido, para a segurança do Bombeiro operador.

Também não merece prevalecer a alegação da Bronto acerca da Lista de Referencia apresentada pela CTE.

A Lista de Referência apresentada se difere de outras utilizadas em licitações pretéritas por se tratar de uma relação muito mais completa e detalhada das Plataformas Aéreas fornecidas pela CTE no mundo inteiro, inclusive com os fornecimentos para o Brasil: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - 3 (três) Plataformas Aéreas com Escada Acoplada de 33 metros; Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - 2 (duas) Plataformas Aéreas com Escada Acoplada de 55 metros; Petrobras - 3 (três) Plataformas Aérea de 33 metros e 1 (uma) Plataforma Aérea de 45 metros.

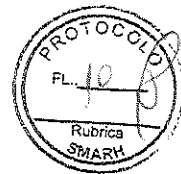
A lista apresentada apresenta o carimbo do Notário Público e do Consulado Brasileiro em Milão, juntamente com a sua tradução juramentada, não havendo qualquer irregularidade na mesma.

Cumpre, novamente, destacar que não há qualquer irregularidade na proposta apresentada pela CTE. Nesse sentido, a especificação técnica apresentada consta que:

"1.2 NA POSIÇÃO DE TRANSPORTE, O COMPRIMENTO MÁXIMO DO VEÍCULO NAO EXCEDERÁ 10,00M (DEZ METROS), A ALTURA MAXIMA NAO EXCEDERÁ 4,00M (QUATRO METROS) E A LARGURA MÁXIMA NAO EXCEDERÁ 2,6M (DOIS METROS E SESSENTA CENTIMETROS)."

Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 - 38068 Rovereto (TN) - Italy - Tel. (+39) 0464 48.50.50 - Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 - 47032 Bertinoro (FC) - Italy - Tel. (+39) 0543 46.82.13 - Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa - Cap. soc. € 2.000.000 i.v - R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 - E-mail: info@ctelift.com



Portanto, as medidas estão definidas em nossos desenhos apresentados pela CTE na proposta técnica, pelo qual restou confirmado que as medidas da Plataforma Aérea CTE modelo B-fire APR 330 são: 9980mm (comprimento), 3996mm (altura) e 2500mm (largura), atendendo integralmente ao exigido no Item 1.2 do Anexo V – Especificações Técnicas.

Trata-se de informação, novamente, leviana da Bronto Skylift na expectativa de frustrar o presente Pregão Presencial, pois se nota claro que, no desenho apresentado, o comprimento informado de 9980mm contempla a grade do caminhão e os dois retrovisores laterais.

Vale informar que foi acrescido um espelho retrovisor na parte frontal da viatura, espelho esse que é articulado e quando articulado fica dentro do comprimento informado, além de ser um espelho adicional (opcional), que pode ser retirado caso os bombeiros desejem. Além, disso, foi incluído, adicionalmente, um holofote frontal e portátil na dianteira da viatura, reafirmando-se que o comprimento da viatura é de 9980mm.

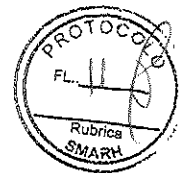
Quanto ao certificado ISO 9001 (páginas 444-449 da Proposta Técnica da CTE), o mesmo apresenta validade até 14.04.2017 e está autenticado pelo Notário Público e Consularizado no Consulado Brasileiro em Milão. Além disso, o certificado foi registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, dando total publicidade do documento e atendendo às exigências da Lei de Registros Públicos.

Em prosseguimento, ao contrário do que afirma a recorrente, Bronto, o Item 18, do Edital, não exige a apresentação de nenhum catálogo.

Para qualquer leigo no assunto ou pessoa séria e correta, que queira ler e entender o que é exigido no presente Edital, mostra-se claro e é específico que apenas no **Item 18.15 – 01 (um) Sistema para comunicação de imagem, voz e controle é que deveriam ser apresentados catálogos em português ou Inglês do equipamento ofertado, dos itens opcionais e diagrama ilustrativo da solução proposta.** De certo, a CTE S.p.A. apresentou os catálogos e diagrama ilustrativo exigidos para este item 18.15.

Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com



Na intenção de tentar induzir esta Comissão em erro, pelo fato da recorrente não ter apresentado os catálogos e o diagrama ilustrativo do equipamento, a empresa Bronto Skylift esteja querendo desvirtuar a atenção do que está realmente sendo exigido.

Consigna-se, ainda, que foi apresentada declaração ("A QUEM INTERESSAR POSSA") da CTE S.p.A., enquanto fabricante, de que as plataformas aéreas fabricadas por ela possuem garantia de 36 meses. Declaração que foi autenticada por Notário Público e Consularizada no Consulado Brasileiro em Milão.

Ademais, foi apresentada, adicionalmente, uma declaração (*Termo de Garantia - Páginas 375-379 da Proposta Técnica da CTE*) assinada pelo representante legal da CTE S.p.A., datada 21.01.2016, confirmando que todas as partes do veículo terão garantia integral de 36 meses.

Quanto às certificações NFPA apresentadas pela CTE S.p.A., que foram exigidas no Anexo V – Especificações Técnicas – Item 6, estas confirmam que a Bomba de Incêndio Waterous modelo S100, ofertada pela CTE, atende a Norma americana NFPA.

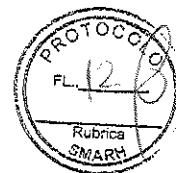
As certificações foram apresentadas com registro em Notário Público e consularizadas no Consulado Brasileiro em Chicago – USA. Estes certificados são emitidos para os modelos de Bombas de Incêndios que foram fabricadas e testadas pela Waterous e estas certificações não expiram.

Novamente, na intenção de tentar enganar esta Comissão, pelo fato de não ter apresentado as certificações exigidas, a empresa Bronto Skylift busca desvirtuar a atenção do que está realmente sendo exigido.

Dessa forma, resta demonstrado que a proposta apresentada pela CTE, ora recorrida, atende a todos os requisitos e especificações definidas no edital convocatório, não merecendo qualquer reforma a decisão que a julgou classificada.

Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com



2.3 – Da necessária manutenção da decisão de habilitação da CTE

Após demonstrado que a recorrente, Bronto Skylift, se utilizou de informações falsas e levianas para tentar uma maliciosa reforma da classificação da proposta da CTE, ao buscar a reforma da decisão de habilitação da licitante vencedora a recorrente intensifica sua má-fé, de forma grave e lamentável. Vejamos.

Inicialmente, insta consignar que a Comissão de Licitação analisou toda a documentação da empresa vencedora, CTE S.p.A., em todas as fases do Pregão Presencial (Credenciamento, Proposta de Preços, Especificações Técnica e Documentos de Habilitação), conforme devidamente registrado em Ata.

Prossegue a recorrente, Bronto, na inverídica afirmação de que a CTE estaria em estado pré-falimentar, em recuperação judicial, e que, portanto, estaria impedida de licitar.

A mentira elaborada pela recorrente, Bronto Skylift, começa a se demonstrar pela observação de que a declaração apresentada às fls. 219 foi devidamente assinada pelo Presidente da CTE S.p.A., Sr. Lorenzo Cipriani, assinatura essa que pode ser verificar no próprio documento apresentado (Página 219 dos documentos de Habilitação da CTE).

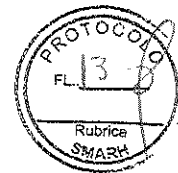
Deve-se salientar que, na Itália, não existe um órgão público como no Brasil, do tipo Ofício de Registro de Distribuição que emita Certidão Negativa de Falência e Concordata ou em processo de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

Com efeito, caso alguma empresa italiana se encontre submetida a um processo de falimentar, ela fica impedida de funcionar, imediatamente, o que não é caso da CTE que tem suas operações de fabricação continuadas e ativas. Conforme pode ser constado nas páginas 086 e 105 do Certificado de Registro emitido pela Câmara de Comércio, Indústria, Artesanato e Agricultura de Trento e respectiva tradução juramentada, a empresa está ATIVA.

Não obstante a isso, foram apresentados, nos documentos de habilitação, o certificado de registro da CTE, emitido pela Câmara de Comércio, Indústria e Artesanato de

Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com



Trento, que, por sua vez, somente emite este certificado para empresas que estão sem nenhuma restrição fiscal.

Além do documento acima informado, foram apresentados os seguintes certificados que atestam a saúde econômica e financeira da CTE S.p.A.: (i) DURC – Documento Único de Regularidade Contributiva, datado de 06/11/2015, com validade até 05/03/2016; (ii) Agenzia Entrate (Receita Federal Italiana), datada de 15/01/2016; e (iii) Equitalia, datada de 07/01/2016. Todos os referidos documentos foram consularizados no Consulado Brasileiro em Milão – Itália.

Ainda, foi apresentada uma Declaração (Página 240 dos documentos de Habilitação) de que a empresa CTE S.p.A. não está em situação falimentar. A Declaração está com carimbo do Notário Pública e consularizada no Consulado Brasileiro em Milão – Itália.

Assim, a afirmação da recorrente, Bronto Skylift, de que a CTE S.p.A. encontra-se em situação falimentar é mais uma informação leviana e maldosa, na clara intenção de induzir em erro a Administração.

Na Itália qualquer empresa que se encontra em processo falimentar, obrigatoriamente, fica impedida de funcionar, não tendo mais atividades, o que não é caso da empresa CTE S.p.A. que tem suas operações continuadas.

Mesmo assim, seguem algumas considerações com relação às afirmações levianas da recorrente, Bronto Skylift:

O balanço relativo ao exercício de 2014 menciona um Plano de Recuperação Financeira porque, naquela época, a empresa estava trabalhando na obtenção de linhas de crédito em todos os bancos, para a partir de 17 de julho de 2015, sendo confirmado oficialmente a ativação de todas as linhas de crédito, confirmado, inclusive, pela LOAN AGENCY SERVICES, conforme carta em anexo, informando que em 17 de julho de 2015 entrou em vigor o Acordo Financeiro, confirmando as linhas de crédito existentes para empresas CTE S.p.A. e EFFER S.p.A. até 31 de dezembro de 2017.

Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com

No próprio recurso da Bronto Skylift, na página 27, a recorrente menciona que o plano estava sendo ampliado até 2017.

A Bronto Skylift não tem o poder de presumir nada, nem tampouco tentar manipular de forma intencional e irresponsável uma renegociação de âmbito privado da CTE, que é prática usual de grandes empresas internacionais.

Além disso, conforme a Lei 8.666/93, a qualificação econômico-financeira deve ser verificada pela apresentação do último Balanço Patrimonial, sendo calculados os Índices Financeiros, que são retirados do Balanço Patrimonial.

Nesse sentido, a empresa CTE S.p.A. apresentou o Balanço Patrimonial de 2014 e os Índices financeiros se mostraram satisfatórios para a habilitação da mesma, alcançando Nota Final da Capacidade Financeira Relativa – NP igual a 2,30, calculada e conferida pela Comissão de Licitação.

Não obstante, cumpre novamente esclarecer que a CTE apresentou, junto aos documentos de habilitação, o Certificado de Registro da CTE, emitido pela Câmara de Comércio, Indústria e Artesanato de Trento (Páginas 086-171 dos documentos de Habilitação), que somente é emitido para empresas que estão sem nenhuma restrição fiscal.

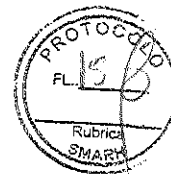
Como informado, foram também apresentados os seguintes certificados fiscais que atestam a saúde econômica e financeira da CTE S.p.A.:

- *DURC – Documento Único de Regularidade Contributiva, datado de 06/11/2015 e com validade até 05/03/2016, constando REGULAR.*
- *Agenzia Entrate (Receita Federal Italiana) datada de 15/01/2016, constando REGULAR, não constam encargos pendentes.*
- *Equitalia datada de 07/01/2016, documento REGULAR. OBS.: Esse documento informa que existe pasta suspensa com relação há uma "situação aberta" relacionada com a CTE do município (San Ginesio) no Sul da Itália. Ocorre que essa "situação aberta" corresponde a uma emissão de multa indevida, valendo registrar que o município*

Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com





declarou que a emissão dessa multa foi um erro. Em anexo, a declaração da Polícia Municipal, confirmando que houve um erro na emissão da multa, restando pendente apenas a sua baixa. Na declaração em anexo consta que a Polícia Municipal entrará em contato com a Equitalia para "cancelar esta solicitação indevidamente aberta".

Assim, a alegação da Bronto de que seria positiva a Certidão de fls. 231 (Equitalia), na medida em que indicaria uma irregularidade fiscal em relação a tributos/receitas inscrita no cadastro da empresa: "*pasta suspensa nº 112201300044558221 000 em posse do contribuinte identificado pelo código fiscal 02098950229*", é manifestamente improcedente, eis que dito apontamento (nº 112201300044558221 000) corresponde a uma multa emitida por engano pela Polícia Municipal de San Ginesio conforme Comunicado em anexo, restando pendente apenas a baixa do referido apontamento.

Conforme consta no Contrato Social da CTE S.p.A. e no Certificado de Registro emitido pela Câmara de Comércio, Indústria e Artesanato de Trento, a empresa tem sede legal em ROVERETO (TN) VIALE CAPRONI 7 CAP 38068. Portanto, toda documentação da CTE S.p.A. tem que ser relacionada à sua sede legal.

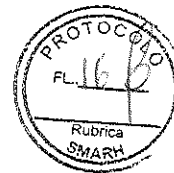
A CTE S.p.A. apresentou, no dia de realização do Pregão Presencial, formulário de comprovação da capacidade financeira, devidamente preenchido e assinado pelo Contador com a NP 2,0, sendo utilizado a Tabela Decil, letra C, visto que induzido em erro pela divergência entre o Decreto Estadual 36.601/96 e a tabela de classificação do CNAE utilizada pelo IBGE.

O Cálculo foi corretamente feito pela Comissão de Licitação, utilizando a Tabela Decil letra D, obtendo uma NP = 2,30, acima do que é exigido no Decreto Estadual 36.601/96 que exige NP final de no mínimo 2,00.

Ademais, a C.T.E. possui capital mínimo e patrimônio líquido superiores a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, o que, por si só, representa garantia e capacidade financeira suficiente para sua habilitação e o pagamento do bem licitado se dará através de

Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com



carta de crédito, cuja liberação do respectivo numerário somente ocorrerá após a efetiva entrega do bem ao Estado, inexistindo, assim, qualquer risco ao interesse público.

Como se tudo isso não bastasse, a CTE apresenta, em anexo, o seu "Certificado de Inscrição na Sessão Ordinária" expedido pela Junta de Comércio, Indústria, Artesanato e Agricultura de Trento que declara expressamente:

"DECLARA-SE, TAMBÉM, QUE NÃO CONSTA INSCRITA NO REGISTRO DE EMPRESAS, PARA OS DADOS CADASTRAIS EM ESCOPO, QUALQUER PROCEDIMENTO DE FALÊNCIA EM ANDAMENTO, NOS TERMOS DA NORMATIVA VIGENTE SOBRE A QUESTÃO."

Desse modo, a alegação da Bronto Skylift de que a CTE estaria em recuperação judicial ou extrajudicial é manifestamente falsa e improcedente.

Com relação à informação da Bronto Skylift de que no Balanço Patrimonial da CTE continha três colunas enquanto a tradução apenas duas, cumpre esclarecer que se trata, apenas, de uma questão de formatação, tanto do Balanço Patrimonial original da CTE quanto da tradução juramentada.

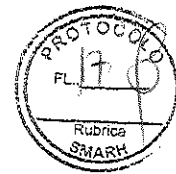
Quanto à inserção de dados na tradução juramentada, informamos que foi apenas um erro de digitação do tradutor público, mas vale informar que o mais importante são os valores finais necessários para o cálculo dos índices estarem corretos, para que a Comissão possa calcular de maneira correta a NP do Licitante CTE S.p.A.

A informação de que o valor de 13.133.271 está contabilizado incorretamente na tradução é uma informação falsa, pois pode ser verificada e constada tanto no Balanço Patrimonial apresentado (página 4 do Balanço da CTE) quanto na tradução juramentada (página 276) que o valor consta em ambos os documentos e é procedente.

Toda tradução juramentada somente é feita e finalizada com a apresentação do documento original. Não obstante a isso o Balanço Patrimonial de 2014 da CTE foi registrado

Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com



no Cartório de Registro de Documentos, que para serem registrado são exigidos os originais para conferência. Caso seja de interesse da Comissão de Licitação, a CTE se coloca à inteira disposição para apresentar as vias originais dos mesmos.

Esclarece-se, ainda, que o Contrato de Representação entre as empresas CTE S.p.A. e Fênix LatinoAmérica Representações Eireli. é exclusivo para fornecimento de Plataformas Aéreas de Combate a Incêndio e Salvamento, Plataformas Aéreas com Escada Acoplada e Plataformas Aéreas de Combate a Incêndio para uso Industrial.

Mesmo constando no site da empresa IMAP que ela é representante da CTE, essa representação é, apenas, para linha de plataformas de manutenção - linhas B-lift, Tracess e Zed. A IMAP não representa a linha B-fire de combate a incêndio.

Informamos ainda que, mesmo constando erradamente no site da empresa IMAP que ela é representante da CTE para as linhas de plataformas de manutenção - B-lift, Tracess e Zed, afirmamos que a IMAP não representa mais a empresa CTE S.p.A. para as linhas de plataformas de manutenção B-lift, Tracess e Zed. O contrato de representação com a CTE S.p.A. foi cancelado.

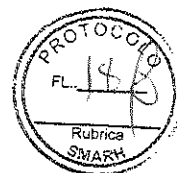
Consigna-se que também foi apresentada uma procuração (Página 007 dos documentos de Habilitação) da empresa CTE S.p.A. para a empresa Fênix Latino América Representações Eireli, com todos os poderes necessários para participação na presente Licitação, o que é mais do que suficiente para a CTE S.p.A. se fazer representada no Brasil.

Verifica-se, ainda, que a Bronto Skylift apresenta argumentos a seu bel prazer para tentar novamente ludibriar esta Comissão de Licitação, colocando trechos e não o conteúdo completo da Declaração do Fabricante.

Na referida Declaração (página 384-386) está descrito, claramente, que a empresa CTE S.p.A. é a fabricante de plataformas aéreas com ou sem escada para combate a incêndio e salvamento, assim como dos sistemas de braços com cesta de trabalho e da base giratória, o que garante a originalidade por toda duração dos equipamentos.

Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com



No Certificado ISO 9001 apresentado (páginas 444-449 da Proposta Técnica da CTE) afirma que a empresa CTE S.p.A. tem as seguintes atividades: "Projeto, Fabricação, Distribuição e Aluguel de Plataformas Aéreas de trabalho eleváveis de uso industrial, de combate a incêndio e salvamento..."

Assim, mais uma vez se comprova, pela declaração e certificado ISO 9001, que a CTE é fabricante única de suas plataformas aéreas, dos sistemas de braços, cesta de trabalho e base giratória.

À vista de todo o apresentado, resta inequívoco que a CTE atende a todos os requisitos documentais e de capacidade financeira, devendo ser mantida incólume a decisão que julgou a CTE habilitada para a presente licitação.

-III-

CONCLUSÃO

Diante de todo o acima exposto, a CTE S.p.A. requer sejam recebidas e juntadas as presentes contrarrazões, pugnando-se pelo desprovemento do recurso interposto pela BRONTO SKYLIFT OY AB, visto que manifestamente improcedente e desvirtuado da realidade fática e do direito aplicável à espécie.

Termos em que,

Pede deferimento.

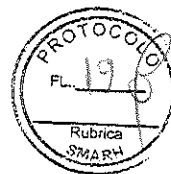
Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2016.

CTE S.p.A.

CTE S.p.A.
Viale Caproni, 7
38068 ROVERETO (TN)
Cod. Fisc. e Part. IVA: 02098950229
Tel. 0464 485050 - Fax 0464 485099

Sede e stabilimento: Via Caproni, 7 – 38068 Rovereto (TN) – Italy – Tel. (+39) 0464 48.50.50 – Fax (+39) 0464 48.50.99
Stabilimento: Viale 2 Agosto, 670 – 47032 Bertinoro (FC) – Italy – Tel. (+39) 0543 46.82.13 – Fax (+39) 0543 44.83.43

CTE Spa – Cap. soc. € 2.000.000 i.v – R.I. TN Partita I.V.A./V.A.T. : IT 02098950229 – E-mail: info@ctelift.com



Prot.:CEW/715/2015/CTN0118

19/6/2015

CAMERA DI COMMERCIO INDUSTRIA ARTIGIANATO E AGRICOLTURA DI TRENTO
- UFFICIO REGISTRO DELLE IMPRESE -

CERTIFICATO DI ISCRIZIONE NELLA SEZIONE ORDINARIA

DATI IDENTIFICATIVI DELL'IMPRESA

Codice fiscale e numero d'iscrizione: 02098950229
del Registro delle Imprese di TRENTO
data di iscrizione: 02/01/2009

Iscritta nella sezione ORDINARIA

il 02/01/2009

Iscritta con il numero Repertorio Economico Amministrativo 200251

Denominazione: CTE SOCIETA' PER AZIONI

Sigla della denominazione: CTE S.P.A.

Forma giuridica: SOCIETA' PER AZIONI

Sede:

ROVERETO (TN) VIALE CAPRONI, 7 CAP 38068

indirizzo pubblico di posta elettronica certificata:
AMMINISTRAZIONE@PEC.CTE.LIFT.COM

Costituita con atto del 17/12/2008

Durata della società:

data termine: 31/12/2050

Oggetto Sociale:

A) L'ESERCIZIO INDUSTRIALE DI COSTRUZIONI MECCANICHE IN GENERE, CARPENTERIA MECCANICA, ALLESTIMENTI MECCANICI ESTERNI ED INTERNI DI AUTOVEICOLI, COSTRUZIONI E RIPARAZIONI IN FERRO CON RELATIVE VERNICIATURE, COSTRUZIONE, REALIZZAZIONE, PRODUZIONE DI MACCHINE ED APPARECCHIATURE IDRAULICHE IN GENERALE, AUTOGRU IDRAULICHE A BRACCIO TELESCOPICO E DI QUALSIASI TIPO, PIATTAFORME AEREE DI OGNI GENERE, PONTEGGI MOBILI ED IDRO OPERATRICI IN GENERE, SILOS, ATTREZZATURE PER SOLLEVAMENTO SILOS, PROGETTAZIONE E REALIZZAZIONE DI IMPIANTI INDUSTRIALI CON L'UTILIZZO DELLA TECNOLOGIA DELL'ACQUA AD ALTA PRESSIONE, TRASFORMAZIONI ED APPLICAZIONI SPECIALI SU AUTOCARRI ED AUTOVEICOLI PER IL SOLLEVAMENTO ED IL TRASPORTO IN GENERE, COSTRUZIONE E NOLEGGIO DI GRU, AUTOGRU E DI QUALSIASI MEZZO DI SOLLEVAMENTO IN GENERE E DI PIATTAFORME AEREE; B) LA PROGETTAZIONE, LA COSTRUZIONE, L'ASSEMBLAGGIO IN PROPRIO E PER CONTO TERZI, DI IMPIANTI DI SGRASSAGGIO, PRETRATTAMENTO E VERNICIATURA ED ESSICCAZIONI SUPERFICI DI OGNI TIPO E PER TUTTI I SETTORI DELL'INDUSTRIA, IMPIANTI CONTINUI STATICI, MANUALI, SEMIAUTOMATICI ED AUTOMATICI PER QUALSIASI TIPO DI VERNICE, IMPIANTI PER LA VERNICIATURA DI PARTICOLARI IN PLASTICA, METALLO E LEGNO E LEGHE VARIE, IMPIANTI DI SGRASSAGGIO SUPERFICI A VARI STADI, ESSICCAZIONE, VERNICIATURA, COTTURA VERNICI ANCHE CON LA REALIZZAZIONE DI TRASPORTATORI AUTOMATICI, ESSICCATOI DI QUALUNQUE GENERE, TRASPORTATORI AEREI, A TAPPARELLE E A CARRELLO; LA COSTRUZIONE DI MACCHINE E FORNI PER LA LAVORAZIONE E TRATTAMENTO SUPERFICIALE DEL MARMO; LA COSTRUZIONE DI MACCHINE E FORNI DA PANE E PASTICCERIA; L'ESECUZIONE DI LAVORI DI CARPENTERIA METALLICA IN GENERE; IMPIANTI DI DEPURAZIONE E FILTRAGGIO ARIA NECESSARI PER GLI IMPIANTI IN OGGETTO;

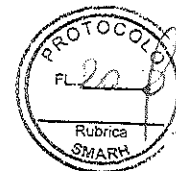
C) LA SOCIETA' POTRA' ALTRESI' SVOLGERE ATTIVITA' DI OFFICINA PER RIPARAZIONE E

11 DEZ 15 942360

Custias R\$
Total 821.43



Em 580,26-Fol 119,00-9°D 6,66-Mm 12,00-Ac 0,24-Função 28,93-Função
48/10 per 23.14-Registrado, microfilmado e digitalizado em 11/12/15



Prot.:CEW/715/2015/CTN0118

19/6/2015

MANUTENZIONE DEI BENI E DELLE ATTREZZATURE SOPRAELENATE, NONCHE' DI AUTOVEICOLI ED AUTOMEZZI IN GENERE SIA PROPRI CHE DI TERZI. LA SOCIETA' POTRA' SVOLGERE ALTRESI' ATTIVITA' DI MECCANICA AGRARIA PER CONTO PROPRIO E DI TERZI D) ASSISTENZA, MANUTENZIONE E RIPARAZIONE, NONCHE' NOLEGGIO E COLLAUDI, COMMERCIO ALL'INGROSSO ED AL MINUTO, RAPPRESENTANZA CON O SENZA DEPOSITO SIA IN ITALIA CHE ALL'ESTERO DI QUANTO DESCRITTO AI PUNTI PRECEDENTI; NONCHE' DI AUTOVETTURE IN GENERE NUOVI O USATI, LORO RICAMBI ED ACCESSORI SOPRAELENATI, DI AUTOVETTURE ED AUTOMEZZI IN GENERE SIA NUOVI CHE USATI, LORO RICAMBI ED ACCESSORI, NONCHE' DI MACCHINE, ATTREZZATURE ED ARTICOLI TECNICI PER AGRICOLTURA, INDUSTRIA, COMMERCIO ED ARTIGIANATO E SERVIZI PUBBLICI E PRIVATI. E) LA SOCIETA' POTRA' ALTRESI' SVOLGERE ATTIVITA' DI OFFICINA PER RIPARAZIONE E MANUTENZIONE DEI BENI E DELLE ATTREZZATURE SOPRAELENATE, NONCHE' DI AUTOVEICOLI ED AUTOMEZZI IN GENERE SIA PROPRI CHE DI TERZI. F) ATTIVITA' IMMOBILIARE DI COMPRAVENDITA E LOCAZIONI. LA SOCIETA' POTRA' SVOLGERE ALTRESI' ATTIVITA' DI MECCANICA AGRARIA PER CONTO PROPRIO E DI TERZI.

LA SOCIETA' POTRA' AGIRE QUALE AGENTE, RAPPRESENTANTE, CONCESSIONARIA O COMMISSIONARIA E POTRA' A SUA VOLTA NOMINARE AGENTI, RAPPRESENTANTI CONCESSIONARI E COMMISSIONARI, POTRA' ASSUMERE INTERESSENZE, QUOTE E PARTECIPAZIONI, ANCHE AZIONARIE, IN ALTRE SOCIETA' AVENTI OGGETTO ANALOGO, AFFINE O CONNESSO AL PROPRIO, POTRA' ESERCITARE DIRITTI DI PROPRIETA' INDUSTRIALE E COMMERCIALE E CEDERE ANCHE IN USO BREVETTI E MARCHI, SEMPRE IN ATTINENZA ALL'OGGETTO SOCIALE.

SEMPRE CON FINALIZZAZIONE ALL'OGGETTO SOCIALE LA SOCIETA' POTRA' PRESTARE GARANZIE ANCHE REALI NEI CONFRONTI DI TERZI.

PER IL RAGGIUNGIMENTO DELLO SCOPO SOCIALE, LA SOCIETA' POTRA' COMPIERE - MA NON COME OGGETTO PREVALENTE E NON NEI CONFRONTI DEL PUBBLICO - OPERAZIONI MOBILIARI, IMMOBILIARI E FINANZIARIE DI QUALSIASI SPECIE, COMPRESO IL RILASCIO DI GARANZIE REALI E PERSONALI A FAVORE PROPRIO O DI TERZI, SE NELL'INTERESSE SOCIALE, NONCHE' ASSUMERE PARTECIPAZIONI E COINTERESSENZE IN ALTRE SOCIETA' OD ENTI, CONSORZI, E SIMILI AVENTI SCOPO ANALOGO, AFFINE O CONNESSO AL PROPRIO E CON FINALITA' DI STABILE INVESTIMENTO.

SONO COMUNQUE ESCLUSE DALL'OGGETTO SOCIALE LE ATTIVITA' RISERVATE AGLI INTERMEDIARI FINANZIARI DI CUI ALL'ARTICOLO 106 DEL DECRETO LEGISLATIVO 1 SETTEMBRE 1993 N. 385, QUELLE RISERVATE ALLE SOCIETA' DI INTERMEDIAZIONE MOBILIARE DI CUI AL D. LGS. 24 FEBBRAIO 1998, N. 58, E QUELLE DI MEDIAZIONE DI CUI ALLA LEGGE 3 FEBBRAIO 1989, N. 39, LE ATTIVITA' PROFESSIONALI PROTETTE DI CUI ALLA LEGGE 23 NOVEMBRE 1939 N. 1815 E LORO MODIFICHE, INTE-GRAZIONI E SOSTITUZIONI E COMUNQUE TUTTE LE ATTIVITA' CHE PER LEGGE SONO RISERVATE A SOGGETTI MUNITI DI PARTICOLARI REQUISITI NON POSSEDUTI DALLA SOCIETA'.

SISTEMA DI AMMINISTRAZIONE E CONTROLLO

Sistema di amministrazione adottato: TRADIZIONALE

Soggetto che esercita il controllo contabile: SOCIETA' DI REVISIONE

- CONSIGLIO DI AMMINISTRAZIONE

numero componenti in carica: 3

durata in carica FINO APPROVAZIONE DEL BILANCIO

- COLLEGIO SINDACALE

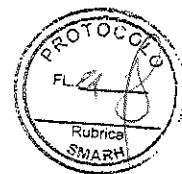
numero effettivi: 3

numero supplenti: 2

durata in carica FINO APPROVAZIONE DEL BILANCIO

INFORMAZIONI SULLO STATUTO

110E7150942360



Prot.:CEW/715/2015/CTN0118

19/6/2015

RIPARTIZIONE DEGLI UTILI E DELLE PERDITE TRA I SOCI
ART. 37 DELLO STATUTO SOCIALE

Poteri associati alla carica di CONSIGLIO D'AMMINISTRAZIONE:
LA GESTIONE DELL'IMPRESA SPETTA ESCLUSIVAMENTE AGLI AMMINISTRATORI, I QUALI
COMPIONO LE OPERAZIONI NECESSARIE PER L'ATTUAZIONE DELL'OGGETTO SOCIALE, FERMA
RESTANDO LA NECESSITA' DI SPECIFICA AUTORIZZAZIONE NEI CASI RICHIESTI DALLA
LEGGE O DAL PRESENTE ARTICOLO. SONO INOLTRE ATTRIBUITE ALL'ORGANO
AMMINISTRATIVO LE SEGUENTI COMPETENZE: A) L'ISTITUZIONE E SOPPRESSIONE DI SEDI
SECONDARIE; B) L'INDICAZIONE DI QUALI AMMINISTRATORI ABBIANO LA RAPPRESENTANZA
DELLA SOCIETA'; C) LA RIDUZIONE DEL CAPITALE SOCIALE IN CASO DI RECESSO DEL
SOCIO; D) L'ADEGUAMENTO DELLO STATUTO SOCIALE A DISPOSIZIONE NORMATIVA; E) IL
TRASFERIMENTO DELLA SEDE SOCIALE IN ALTRO COMUNE DEL TERRITORIO NAZIONALE; F)
LA RIDUZIONE DEL CAPITALE QUALORA RISULTI PERDUTO OLTRE UN TERZO DEL CAPITALE
SOCIALE E LA SOCIETA' ABBA EMESSE AZIONI SENZA VALORE NOMINALE; G) L'EMISSIONE
DI OBBLIGAZIONI NON CONVERTIBILI, IN CONFORMITA' ALL'ARTICOLO 8 DEL PRESENTE
STATUTO. TALI COMPETENZE SPETTANO ALL'ORGANO AMMINISTRATIVO IN VIA ESCLUSIVA.
LA RAPPRESENTANZA DELLA SOCIETA' SPETTA AL PRESIDENTE DEL CONSIGLIO DI
AMMINISTRAZIONE. SPETTA ALTRESI' AI CONSIGLIERI MUNITI DI DELEGA DEL CONSIGLIO
E AI PROCURATORI CON RAPPRESENTANZA ESTERNA NEI LIMITI FISSATI DALLA PROCURA.

Clausole di recesso:
ART. 12 DELLO STATUTO SOCIALE

Clausole di prelazione:
ART. 11 DELLO STATUTO SOCIALE

Clausole compromissorie:
ART. 39 DELLO STATUTO SOCIALE

Effetti differiti:
L'ATTO DI FUSIONE, REPERTORIO 23240 DI DATA 10 DICEMBRE 2012, AVRA' EFFICACIA
GIURIDICA, EX ART. 2504 BIS C.C., PRIMO E SECONDO COMMA, DALLE ORE
23.59 DEL 31/12/2012.

INFORMAZIONI PATRIMONIALI E FINANZIARIE

Capitale Sociale in EURO:
deliberato 2.000.000,00
sottoscritto 2.000.000,00
versato 2.000.000,00
conferimenti in NATURA

Strumenti finanziari previsti dallo statuto:

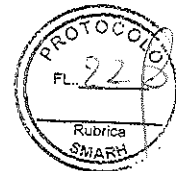
- obbligazioni
ART. 8 DELLO STATUTO SOCIALE

OPERAZIONI STRAORDINARIE

Trasformata da SOCIETA' PER AZIONI
in SOCIETA' PER AZIONI CON SOCIO UNICO il 15/09/2009
Trasformata da SOCIETA' PER AZIONI CON SOCIO UNICO
in SOCIETA' PER AZIONI il 31/12/2012

Progetto di fusione mediante incorporazione della società
- SEQUANI MECCANICA S.R.L.

110E775 942360



Prot.:CEW/715/2015/CTN0118

19/6/2015

Sede: RIVOLI VERONESE (VR) Numero REA 197350
Codice Fiscale: 01806300230
Data iscrizione: 29/06/2012
Data atto: 14/06/2012

Fusione mediante incorporazione di:
- SEQUANI MECCANICA S.R.L.
Sede: RIVOLI VERONESE (VR) Numero REA 197350
Codice Fiscale: 01806300230
Data iscrizione: 12/09/2012 Data modifica: 19/12/2012
Data delibera: 10/09/2012 Esecuzione con atto del 31/12/2012

ATTIVITA'

Attivita' prevalente esercitata dall'impresa:
COSTRUZIONE E MONTAGGIO DI BRACCI E TELAI PORTANTI PER ATTREZZATURE DI
SOLLEVAMENTO, GRU, SCALE E PIATTAFORME AEREE, NONCHE' DI ATTREZZATURE PER IL
SOLLEVAMENTO PER SERVIZI DI TRASLOCO E RELATIVA RIPARAZIONE E MANUTENZIONE

Data d'inizio dell'attivita' dell'impresa: 02/01/2009

Attivita' esercitata nella sede legale:
COSTRUZIONE E MONTAGGIO DI BRACCI E TELAI PORTANTI PER ATTREZZATURE DI
SOLLEVAMENTO, GRU, SCALE E PIATTAFORME AEREE, NONCHE' DI ATTREZZATURE PER IL
SOLLEVAMENTO PER SERVIZI DI TRASLOCO E RELATIVA RIPARAZIONE E MANUTENZIONE

Attivita' secondaria esercitata nella sede legale:
NOLEGGIO CON O SENZA OPERATORE DI PIATTAFORME AEREE ED OGNI ALTRA ATTREZZATURA
DI SOLLEVAMENTO, ESECUZIONE SPECIALIZZATA DI OPERE IN ALTEZZA; COSTRUZIONE DI
RIMORCHI STRADALI AD USO SPECIALE ATTREZZATI CON PIATTAFORME AEREE O SCALE
AEREE PER TRASLOCHI

TITOLARI DI CARICHE O QUALIFICHE

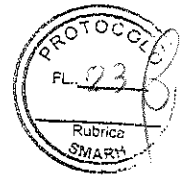
* CIPRIANI LORENZO (rappresentante dell'impresa)
nato a ROVERETO (TN) il 30/01/1958
codice fiscale: CPRLNZ58A30H612I
- CONSIGLIERE nominato con atto del 10/04/2015
durata in carica FINO APPROVAZIONE DEL BILANCIO al 31/12/2017
Data di prima iscrizione: 02/01/2009
- PRESIDENTE CONSIGLIO AMMINISTRAZIONE nominato con atto del 10/04/2015
durata in carica FINO APPROVAZIONE DEL BILANCIO al 31/12/2017
Data di prima iscrizione: 02/01/2009

* CIPRIANI MARIO
nato a VILLAFRANCA DI VERONA (VR) il 02/05/1954
codice fiscale: CPRMRA54E02L949G
- CONSIGLIERE nominato con atto del 10/04/2015
durata in carica FINO APPROVAZIONE DEL BILANCIO al 31/12/2017
Data di prima iscrizione: 30/01/2013

* VIOLA GIUSEPPE
nato a COSTERMANO (VR) il 23/06/1954
codice fiscale: VLIGPP54H23D118A
- CONSIGLIERE nominato con atto del 10/04/2015
durata in carica FINO APPROVAZIONE DEL BILANCIO al 31/12/2017
Data di prima iscrizione: 30/01/2013

1106215 942360

1106215 942360



Prot.:CEW/715/2015/CTN0118

19/6/2015

110E/15 942360
REDAZIONE
19/06/2015
110E/15 942360

* PICONESI DARIO

nato a CONDINO (TN) il 20/07/1939

codice fiscale: PCNDRA39L20C953Q

- PRESIDENTE DEL COLLEGIO SINDACALE nominato con atto del 10/04/2015

durata in carica FINO APPROVAZIONE DEL BILANCIO al 31/12/2017

Data di prima iscrizione: 02/01/2009

* STOCCO DINO

nato a PIANIGA (VE) il 19/09/1960

codice fiscale: STCDNI60P19G565P

- SINDACO nominato con atto del 10/04/2015

durata in carica FINO APPROVAZIONE DEL BILANCIO al 31/12/2017

Data di prima iscrizione: 02/01/2009

* SACCHETTI GIAMPIERO ADOLFO

nato a MILANO (MI) il 01/10/1955

codice fiscale: SCCGPR55R01F205Q

- SINDACO nominato con atto del 10/04/2015

durata in carica FINO APPROVAZIONE DEL BILANCIO al 31/12/2017

Data di prima iscrizione: 04/05/2012

* MAREGA FABIO

nato a ROVERETO (TN) il 20/01/1973

codice fiscale: MRGFBA73A20H612D

- SINDACO SUPPLENTE nominato con atto del 10/04/2015

durata in carica FINO APPROVAZIONE DEL BILANCIO al 31/12/2017

Data di prima iscrizione: 11/07/2012

* BONAPACE MAURO

nato a ROVERETO (TN) il 10/01/1964

codice fiscale: BNPMPA64A10H612I

- SINDACO SUPPLENTE nominato con atto del 10/04/2015

durata in carica FINO APPROVAZIONE DEL BILANCIO al 31/12/2017

Data di prima iscrizione: 11/07/2012

* Denominazione: TREVOR S.R.L.

codice fiscale: 01128200225

Sede: TRENTO (TN) VIA ROMANO GUARDINI 33 CAP 38121

- SOCIETA' DI REVISIONE nominato con atto del 10/04/2015

* PAONE ROSARIO

nato a NAPOLI (NA) il 29/07/1964

codice fiscale: PNARSR64L29F839B

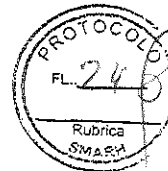
- PROCURATORE nominato con atto del 25/05/2015

durata in carica FINO ALLA REVOCA

Data di prima iscrizione: 19/01/2009

Poteri:

DIRETTORE AMMINISTRATIVO CON I SEGUENTI POTERI: 1. RAPPRESENTARE LA SOCIETA' NELLO SVOLGIMENTO DI TUTTE LE PRATICHE ATTINENTI LE OPERAZIONI DI IMPORTAZIONE, ESPORTAZIONE E REIMPORTAZIONE; 2. ADDEBITARE SUI CONTI CORRENTI ACCESSI A NOME DELLA SOCIETA' SENZA LIMITI DI IMPORTO MA NEI LIMITI DI FIDO CONCESSI, LE SOMME NECESSARIE PER GLI ADEMPIMENTI DEGLI OBBLIGHI FISCALI SOCIETARI, RETRIBUTIVI, PREVIDENZIALI ED ASSICURATIVI DEL PERSONALE. 3. COMPIERE CON LE BANCHE, CON GLI ISTITUTI DI CREDITO ORDINARIO E CON L'AMMINISTRAZIONE DELLE POSTE LE SEGUENTI OPERAZIONI: A) EMETTERE ASSEgni SU CONTI CORRENTI ATTIVI E PASSIVI DELLA SOCIETA', BONIFICI BANCARI ED ORDINATIVI DI PAGAMENTO NECESSARI ALL'ESPLETAMENTO DELLE FUNZIONI DELEGATE, FIRMARE PER QUIETANZA O GIRARE IN



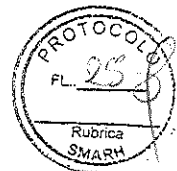
Prot.:CEW/715/2015/CTN0118

19/6/2015

NOME E PER CONTO DELLA SOCIETA' GLI ASSEGNI ORDINARI, GLI ASSEGNI CIRCOLARI, GLI EFFETTI CAMBIARI ED I VAGLIA INTESSTATI O GIRATI AL NOME DELLA SOCIETA', RISCOUTERE DA PRIVATI, DA BANCHE, DA ENTI PUBBLICI E PRIVATI, CREDITI, MANDATI, ASSEGNI, VAGLIA POSTALI, PER QUALSIASI TITOLO EMESSI AL NOME DELLA SOCIETA', RILASCIANDO QUIETANZA LIBERATORIA; B) OPERARE SU CONTI CORRENTI BANCARI PER CONTO DELLA SOCIETA', ESEGUIRE VERSAMENTI O PRELIEVI, DARE DISPOSIZIONI DI PAGAMENTO, FIRMARE ASSEGNI A VALERE SUI CONTI STESSI, CON POSSIBILITA' DI PRELIEVO NEI LIMITI DELLE DISPONIBILITA' E DEGLI AFFIDAMENTI OTTENUTI; C) SCONTARE PRESSO BANCHE O ISTITUTI DI CREDITO IN GENERE, CON CUI LA SOCIETA' HA APERTO UN CONTRO CORRENTE, CAMBIALI EMESSE DA CLIENTI DELLA SOCIETA' A FAVORE DI QUESTA E TRATTE EMESSE DA QUESTA SUI CLIENTI STESSI, IVI COMPRESSE LE RICEVUTE BANCARIE; D) DARE DISPOSIZIONI E FARE PRELEVAMENTI DA CONTI CORRENTI BANCARI DELLA SOCIETA', ANCHE MEDIANTE ASSEGNI BANCARI ALL'ORDINE DI TERZI, A VALERE SU DISPONIBILITA' LIQUIDE O SU CONCESSIONE DI CREDITO. 4. FACOLTA' DI ESERCITARE I SEGUENTI POTERI NEI CONFRONTI DELLE BANCHE: A) FIRMARE LETTERE DI NEGOZIAZIONE DEI CREDITI DERIVANTI DALL'ESPORTAZIONE E FIRMARE TUTTE LE DICHIARAZIONI NECESSARIE PER TALE NEGOZIAZIONE; B) FIRMARE DICHIARAZIONI VALUTARIE; C) GIRARE CERTIFICATI DI ASSICURAZIONE; D) GIRARE POLIZZE DI CARICO; E) FIRMARE FATTURE DI ESPORTAZIONE; F) FIRMARE CERTIFICATI DI ORIGINE DELLA MERCE. 5. FACOLTA' DI ESERCITARE I SEGUENTI POTERI NEI CONFRONTI DELLA C.C.I.A.A. PER FIRMARE I SEGUENTI DOCUMENTI: A) FATTURE DI ESPORTAZIONE; B) CERTIFICATI DI ORIGINE DELLA MERCE; C) SCHEDE STATISTICHE; D) DICHIARAZIONI DI BOICOTTAGGIO. 6. FIRMARE LA CORRISPONDENZA RELATIVA ALL'ORDINARIA AMMINISTRAZIONE DELLA SOCIETA', FATTURE E DOCUMENTI ANALOGHI. 7. RISPONDERE A QUESTIONARI, FIRMARE ISTANZE PER RIMBORSI DI IMPOSTE E/O TASSE, ASSISTERE A TUTTE LE FASI DELL'ACCERTAMENTO E FIRMARE I RELATIVI VERBALI GIORNALIERI REDATTI DALL'ORGANO ACCERTATORE. 8. ACQUISTARE E VENDERE AUTOMEZZI, CONVENIRNE IL PREZZO, PAGARLO ED ESIGERLO, COMPIENDO TUTTE LE NECESSARIE OPERAZIONI PER PERFEZIONARE IL TRASFERIMENTO; FIRMARE GLI ATTI RELATIVI, COMPRESI QUELLI DESTINATI ALLE ANNOTAZIONI SUL PUBBLICO REGISTRO AUTOMOBILISTICO. 9. FIRMARE CONFERME D'ORDINE, VERBALI DI CONSEGNA ED EVENTUALE ULTERIORE DOCUMENTAZIONE A SOCIETA' DI LEASING PER LA CESSIONE DI BENI PRODOTTI O COMMERCIALIZZATI DALLA SOCIETA'.

1. RAPPRESENTARE LA SOCIETA' NELLO SVOLGIMENTO DI TUTTE LE PRATICHE ATTINENTI LE OPERAZIONI DI IMPORTAZIONE, ESPORTAZIONE E REIMPORTAZIONE; 2. ADDEBITARE SUI CONTI CORRENTI ACCESI A NOME DELLA SOCIETA' SENZA LIMITI DI IMPORTO MA NEI LIMITI DI FIDO CONCESSI, LE SOMME NECESSARIE PER GLI ADEMPIMENTI DEGLI OBBLIGHI FISCALI SOCIETARI, RETRIBUTIVI, PREVIDENZIALI ED ASSICURATIVI DEL PERSONALE; 3. COMPIERE CON LE BANCHE, CON GLI ISTITUTI DI CREDITO ORDINARIO E CON L'AMMINISTRAZIONE DELLE POSTE LE SEGUENTI OPERAZIONI: A) EMETTERE ASSEGNI SU CONTI CORRENTI ATTIVI E PASSIVI DELLA SOCIETA', BONIFICI BANCARI ED ORDINATIVI DI PAGAMENTO NECESSARI ALL'ESPLETAMENTO DELLE FUNZIONI DELEGATE, FIRMARE PER QUIETANZA O GIRARE IN NOME E PER CONTO DELLA SOCIETA' GLI ASSEGNI ORDINARI, GLI ASSEGNI CIRCOLARI, GLI EFFETTI CAMBIARI ED I VAGLIA INTESSTATI O GIRATI AL NOME DELLA SOCIETA', RISCOUTERE DA PRIVATI, DA BANCHE, DA ENTI PUBBLICI E PRIVATI, CREDITI, MANDATI, ASSEGNI, VAGLIA POSTALI, PER QUALSIASI TITOLO EMESSI AL NOME DELLA SOCIETA', RILASCIANDO QUIETANZA LIBERATORIA; B) OPERARE SU CONTI CORRENTI BANCARI PER CONTO DELLA SOCIETA', ESEGUIRE VERSAMENTI O PRELIEVI, DARE DISPOSIZIONI DI PAGAMENTO, FIRMARE ASSEGNI A VALERE SUI CONTI STESSI, CON POSSIBILITA' DI PRELIEVO NEI LIMITI DELLE DISPONIBILITA' E DEGLI AFFIDAMENTI OTTENUTI; C) SCONTARE PRESSO BANCHE O ISTITUTI DI CREDITO IN GENERE, CON CUI LA SOCIETA' HA APERTO UN CONTRO CORRENTE, CAMBIALI EMESSE DA CLIENTI DELLA SOCIETA' A FAVORE DI QUESTA E TRATTE EMESSE DA QUESTA SUI CLIENTI STESSI, IVI COMPRESSE LE RICEVUTE BANCARIE; D) DARE DISPOSIZIONI E FARE PRELEVAMENTI DA CONTI CORRENTI BANCARI DELLA SOCIETA', ANCHE MEDIANTE ASSEGNI BANCARI ALL'ORDINE DI TERZI, A VALERE SU DISPONIBILITA' LIQUIDE O SU CONCESSIONE DI CREDITO. 4. FACOLTA' DI ESERCITARE I SEGUENTI POTERI NEI CONFRONTI DELLE BANCHE: A) FIRMARE LETTERE DI NEGOZIAZIONE DEI CREDITI DERIVANTI

110E2715 942360
PROTOCOLLO
RUBRICA
SMARIA



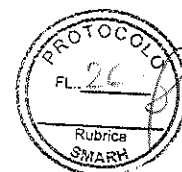
Prot.:CEW/715/2015/CTN0118

19/6/2015

110E715 942360

DALL'ESPORTAZIONE E FIRMARE TUTTE LE DICHIARAZIONI NECESSARIE PER TALE
NEGOZIAZIONE; B) FIRMARE DICHIARAZIONI VALUTARIE; C) GIRARE CERTIFICATI DI
ASSICURAZIONE; D) GIRARE POLIZZE DI CARICO; E) FIRMARE FATTURE DI ESPORTAZIONE;
F) FIRMARE CERTIFICATI DI ORIGINE DELLA MERCE. 5. FACOLTA', DI ESERCITARE I
SEGUENTI POTERI NEI CONFRONTI DELLA C.C.I.A.A. PER FIRMARE I SEGUENTI
DOCUMENTI: A) FATTURE DI ESPORTAZIONE; B) CERTIFICATI DI ORIGINE DELLA MERCE;
C) SCHEDE STATISTICHE; D) DICHIARAZIONI DI BOICOTTAGGIO. 6. FIRMARE LA
CORRISPONDENZA RELATIVA ALL'ORDINARIA AMMINISTRAZIONE DELLA SOCIETA', FATTURE E
DOCUMENTI ANALOGHI. 7. RISPONDERE A QUESTIONARI, FIRMARE ISTANZE PER RIMBORSI
DI IMPOSTE E/O TASSE, ASSISTERE A TUTTE LE FASI DELL'ACCERTAMENTO E FIRMARE I
RELATIVI VERBALI GIORNALIERI REDATTI DALL'ORGANO ACCERTATORE; 8. ACQUISTARE E
VENDERE AUTOMEZZI, CONVENIRNE IL PREZZO, PAGARLO ED ESIGERLO, COMPIENDO TUTTE
LE NECESSARIE OPERAZIONI PER PERFEZIONARE IL TRASFERIMENTO; FIRMARE GLI ATTI
RELATIVI, COMPRESI QUELLI DESTINATI ALLE ANNOTAZIONI SUL PUBBLICO REGISTRO
AUTOMOBILISTICO. 9. FIRMARE CONFERME D'ORDINE, VERBALI DI CONSEGNA ED EVENTUALE
ULTERIORE DOCUMENTAZIONE A SOCIETA' DI LEASING PER CESSIONE DI BENI PRODOTTI O
COMMERCIALIZZATI DALLA SOCIETA'.

CON PROCURA DI DATA 25.05.2015 N. 27266/11818 DI REPERTORIO NOTAIO DOTT.SSA
RITA FOCHESSATO E' CONFERITO IL POTERE DI SOVRINTENDERE ALLA GESTIONE DEL
CONTENZIOSO, ATTUANDO LA TUTELA GIURIDICA DELLA SOCIETA', PER ASSICURARE LA
GESTIONE DEGLI AFFARI SOCIETARI, COMPIENDO TUTTE LE OPERAZIONI NECESSARIE OD
UTILI AI FINI DELLA GESTIONE DEL CONTENZIOSO GIUDIZIALE, A TUTELA DEL CREDITO
DELLA SOCIETA' ED IN DIFESA DELLA STESSA CONTRO AZIONI PROMOSSE DA TERZI,
POTENDO A TALE SCOPO, SENZA NECESSITA' ALCUNA DI AUTORIZZAZIONE PREVENTIVA:
- RAPPRESENTARE LA SOCIETA' IN GIUDIZIO, PROMUOVENDO AZIONI, ANCHE TRAMITE IL
CONFERIMENTO AD AVVOCATI DEL RELATIVO INCARICO, ESTESE A QUALUNQUE INIZIATIVA
GIUDIZIALE NELL'INTERESSE DELLA SOCIETA', STANDO IN GIUDIZIO COME ATTORE O COME
CONVENUTO, IN OGNI CAUSA ATTIVA E PASSIVA, PROMOSSA O DA PROMUOVERE ED ANCHE IN
GIUDIZIO DI CASSAZIONE O DI REVOCAZIONE, DAVANTI A QUALSIVOGLIA AUTORITA'
GIUDIZIARIA, ANCHE ESTERA, CIVILE, PENALE, TRIBUTARIA O AMMINISTRATIVA, IN OGNI
SEDE E GRADO DI GIURISDIZIONE, ALL'UOPO NOMINANDO AVVOCATI E PROCURATORI CON
TUTTI I POTERI DEL MANDATO GENERALE ALLE LITI (IVI COMPRESI QUELLI DI
CONCILIARE, TRANSIGERE, COMPROMETTERE IN ARBITRI);
- PRESENTARE QUERELA PER TUTTI I FATTI NEI QUALI LA SOCIETA' POSSA ASSUMERE LA
QUALIFICA DI PERSONA OFFESA, COMPRESO IL POTERE DI RINUNCIARE A TALE FACOLTA' O
RIMETTERE LA QUERELA PRESENTATA;
- CURARE L'ESECUZIONE DEI PROVVEDIMENTI GIUDIZIALI CON OGNI MEZZO DI LEGGE
CONCESSO;
- PROMUOVERE ATTI ESECUTIVI E CONSERVATIVI, OTTENENDO INGIUNZIONI, PRECETTI,
SEQUESTRI, PIGNORAMENTI, ISCRIZIONI DI IPOTECHE GIUDIZIALI E RINUNCIARE AI
MEDESIMI, REVOCARE, INCASSARE LE SOMME ASSEGNATE, DANDONE QUIETANZA;
- COMPIERE ATTI DI CONSENSO ALLE SURROGAZIONI A FAVORE DI TERZI, COMPIERE ATTI
DI CONSENSO ALLE CANCELLAZIONI, ALLE POSTEROGAZIONI, ALLE RIDUZIONI, ALLE
RESTRIZIONI E AD OGNI ALTRA FORMALITA' RELATIVA ALLE IPOTECHE, TRASCRIZIONI E
PRIVILEGI ESEGUITI A FAVORE DELLA SOCIETA';
- PROVOCARE DICHIARAZIONI DI FALLIMENTO, INTERVENIRE IN ADUNANZE DI CREDITORI,
ACCETTANDO E RESPINGENDO CONCORDATI ANCHE PREVENTIVI, GIUDIZIALI E
STRAGIUDIZIALI;
- INSINUARE CREDITI NELLE PROCEDURE CONCORDATUE, DISCUTERE I CONTI DI
LIQUIDAZIONE, ESIGERE RIPARTI PARZIALI E DEFINITIVI, COMPIERE TUTTI GLI ATTI
INERENTI ALLA PROCEDURA DEI CONCORDATI PREVENTIVI E DEI FALLIMENTI;
- CONCLUDERE ACCORDI TRANSATTIVI, NELLE FORME PIU' AMPIE SENZA LIMITE ALCUNO,
CON FACOLTA' SPECIFICA DI PRESENZIARE ALLE SEZIONI DI CONCILIAZIONE E DI
SOTTOSCRIVERE I RELATIVI VERBALI;
- PROMUOVERE E PARTECIPARE, ANCHE TRAMITE IL CONFERIMENTO AD AVVOCATI DEL
RELATIVO INCARICO, AD ARBITRATI RITUALI ED IRRITUALI, NEGOZIAZIONE ASSISTITA,
CON FACOLTA' DI CONCILIAZIONE E DI SOTTOSCRIVERE GLI ACCORDI DI NEGOZIAZIONE E



Prot.:CEW/715/2015/CTN0118

19/6/2015

I RELATIVI VERBALI.

* PIOVAN LUCA (rappresentante dell'impresa)
nato a PADOVA (PD) il 13/12/1977
codice fiscale: PVNLCU77T13G224S
- PROCURATORE nominato con atto del 29/01/2010
durata in carica FINO ALLA REVOCA
Data iscrizione: 15/02/2010
Poteri:
CON I SEGUENTI POTERI:
ESERCITARE I POTERI NECESSARI PER PARTECIPARE A QUALSIASI GARA NAZIONALE ED INTERNAZIONALE RELATIVA A BENI PRODOTTI E/O COMMERCIALIZZATI DALLA SOCIETA' PER AZIONI CON SOCIO UNICO "CTE SOCIETA' PER AZIONI", PER REALIZZARE TUTTO QUELLO CHE E' NECESSARIO E RICHIESTO PER IL BUON E FEDELE ANDAMENTO DI QUESTA PROCURA, COMPRENDENDO IL FORNIRE SPIEGAZIONI, FIRMARE QUALSIASI DOCUMENTO, PRESENTARE PROPOSTE E PREZZI, PRESENTARE PREZZI IN LICITAZIONI, FIRMARE CONTRATTI E APPENDICI, RICEVERE CITAZIONI E RISPONDERE AMMINISTRATIVAMENTE E GIUDIZIALMENTE E MANIFESTARE DESISTENZE, PRESENTARE RICORSI E PARTECIPARE A QUALSIASI LICITAZIONE.

SEDI SECONDARIE E UNITA' LOCALI

- Unità locale UFFICIO DI RAPPRESENTANZA
DOLO (VE) VIA PRIMO MAGGIO, 8 CAP 30031
INT. 4

Data apertura: 01/01/2011

- Sede Secondaria
RIVOLI VERONESE (VR) LOCALITA' TERRAMATTA, 5 CAP 37010

Iscritta nel Registro delle imprese di TRENTO il 28/12/2012

Attività esercitata:
COSTRUZIONI MECCANICHE IN GENERE E IN PARTICOLARE ALLESTIMENTI MECCANICI ESTERNI ED INTERNI DI AUTOVEICOLI; OPERE E RIPARAZIONI DI CARPENTERIA MECCANICA, COSTRUZIONI E RIPARAZIONI IN FERRO CON RELATIVA VERNICIATURA; PROGETTAZIONE E REALIZZAZIONE DI IMPIANTI INDUSTRIALI CON L'UTILIZZO DELL'ACQUA AD ALTA PRESSIONE, ASSISTENZA, MANUTENZIONE, RIPARAZIONE. (DAL 23/09/1985)

Data apertura: 31/12/2012

* CIPRIANI LORENZO (rappresentante dell'impresa)
nato a ROVERETO (TN) il 30/01/1958
codice fiscale: CPRLNZ58A30H612I
- PREPOSTO DELLA SEDE SECONDARIA nominato con atto del 10/12/2012
Data iscrizione: 31/12/2012
Poteri:
PREPOSTO DELLA SEDE SECONDARIA CON ATTO DEL 10/12/2012 E CON EFFETTO DAL 31/12/2012

Il presente certificato riporta le notizie/dati iscritti nel Registro alla data odierna.

IMPOSTA DI BOLLO ASSOLTA IN MODO VIRTUALE. AUTORIZZAZIONE DELL'INTENDENZA DI FINANZA DI TRENTO N.2390/78 DEL 25.1.1978

110E275 942360



19/6/2015

AI SENSI DELL'ART. 40 DEL DPR 28.12.2000, N. 445 IL PRESENTE CERTIFICATO E' RILASCIATO SOLO PER L'ESTERO.
SI DICHIARA INOLTRE CHE NON RISULTA ISCRITTA NEL REGISTRO DELLE IMPRESE, PER LA POSIZIONE ANAGRAFICA IN OGGETTO, ALCUNA PROCEDURA CONCORSUALE IN CORSO, AI SENSI DELLA NORMATIVA VIGENTE IN MATERIA.

*** fine certificato ***

Tiziano Benedetti
(operatore)

110EZ-5-942360

